

**Cobrança pelo
Uso de Recursos
Hídricos no Brasil**
informativo 2016

República Federativa do Brasil

Michel Temer
Presidente

Ministério do Meio Ambiente

José Sarney Filho
Ministro

Agência Nacional de Águas (ANA)

Diretoria Colegiada

Vicente Andreu Guillo (Diretor-Presidente)
João Gilberto Lotufo Conejo
Gisela Damm Forattini
Ney Maranhão
Ricardo Medeiros Andrade

**Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional
de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)**

Humberto Cardoso Gonçalves

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS
HÍDRICOS NO BRASIL

INFORMATIVO - 2016

SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO AO SISTEMA NACIONAL DE
GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS (SAS)

BRASÍLIA - DF
ANA
2017

© 2017, Agência Nacional de Águas - ANA.
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Blocos
"B", "L", "M" e "T".
CEP: 70610-200, Brasília, DF.
PABX: (61) 2109-5400 / (61) 2109-5252
www.ana.gov.br

Comitê de Editoração

João Gilberto Lotufo Conejo
Diretor
Reginaldo Pereira Miguel
Representante da Procuradoria Federal
Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho
Sérgio Rodrigues Ayrimoraes Soares
Ricardo Medeiros de Andrade
Superintendentes
Mayui Vieira Guimarães Scafura
Secretária-Executiva

Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)

Humberto Cardoso Gonçalves
Superintendente

Coordenação de Sustentabilidade Financeira e Cobrança (CSCOB)

Giordano Bruno Bomtempo de Carvalho
Coordenador
Alex Castro Soares
Cristiano Cária Guimarães Pereira
Evânia Vieira da Costa
Gláucia Maria Oliveira
Marco Antônio Mota Amorim
Vandelene Ferreira Melo

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

Cláudia Dianni
Daniel Cardim Gama

Parceiros Institucionais

AGEVAP - *Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul*
Agência das Bacias PCJ - *Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá*
Agência Peixe Vivo - *Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo*
IBio AGB - Doce - *Instituto Bioatlântica*
COGERH/CE - *Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará*
INEA/RJ - *Instituto Estadual do Ambiente - RJ*
SSRH/SP - *Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo*
IGAM/MG - *Instituto Mineiro de Gestão das Águas*
AGUASPARANÁ - *Instituto das Águas do Paraná*
AESA/PB - *Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba*

Projeto gráfico e diagramação

ASCOM & CSCOB/ANA

Fotografia da Capa

Rio Itapecuru - Rosário (MA)
Zig Koch/Banco de imagens ANA

Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no Brasil é uma publicação da Agência Nacional de Águas - ANA, autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente - MMA.

Todos os Direitos Reservados

É permitida a reprodução de dados e de informações contidas nessa publicação, desde que citada a fonte.

Salvo quando especificado, a fonte das informações presentes em figuras e tabelas é a CSCOB/ANA.

Catálogo na fonte: CEDOC/BIBLIOTECA

A265c Agência Nacional do Aguas (Brasil).
Cobrança pelo uso de recursos hídricos no Brasil:
informativo 2016 / Agência Nacional de Águas. -- Brasília:
ANA, 2017.

24 p. il.

1. Recursos Hídricos – Cobrança pelo uso 2. Recursos Hídricos – Gestão – Brasil I. Título.

CDU 556.155(81)



Sumário

Panorama da Cobrança no Brasil 04

Bacia do rio Paraíba do Sul 09

Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ) 13

Bacia do rio São Francisco 17

Bacia do rio Doce 21

Bacia do rio Paranaíba **XX**

Rio Jequitinhonha, Itinga (MG)
Foto: Ney Murtha/Banco de Imagens ANA



Rio Tocantins, Itupiranga/PA
Foto: Marco Amorim/Banco de Imagens ANA

Panorama da Cobrança no Brasil

A Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos é um dos instrumentos de gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433/97, e tem como objetivos: i) dar ao usuário uma indicação do real valor da água; ii) incentivar o uso racional da água; e iii) obter recursos financeiros para recuperação das bacias hidrográficas do País.

A Cobrança não é um imposto, mas uma remuneração pelo uso de um bem público, cujo preço é fixado a partir da participação dos usuários da água, da sociedade civil e do poder público no âmbito dos Comitês de Bacia Hidrográfica - CBHs, a quem a legislação brasileira estabelece a competência de sugerir ao respectivo Conselho de Recursos Hídricos os mecanismos e valores de Cobrança a serem adotados na sua área de atuação.

Além disso, a legislação estabelece uma destinação específica para os recursos arrecadados: a recuperação das bacias hidrográficas em que são gerados.

A Cobrança em águas de domínio da União somente se inicia após a aprovação pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH dos mecanismos e valores sugeridos pelo CBH. Compete à Agência Nacional de

Águas - ANA, criada pela Lei nº 9.984/00, arrecadar e repassar os valores arrecadados à Agência de Água da bacia, ou à entidade delegatária de funções de Agência de Água, conforme determina a Lei nº 10.881/04.



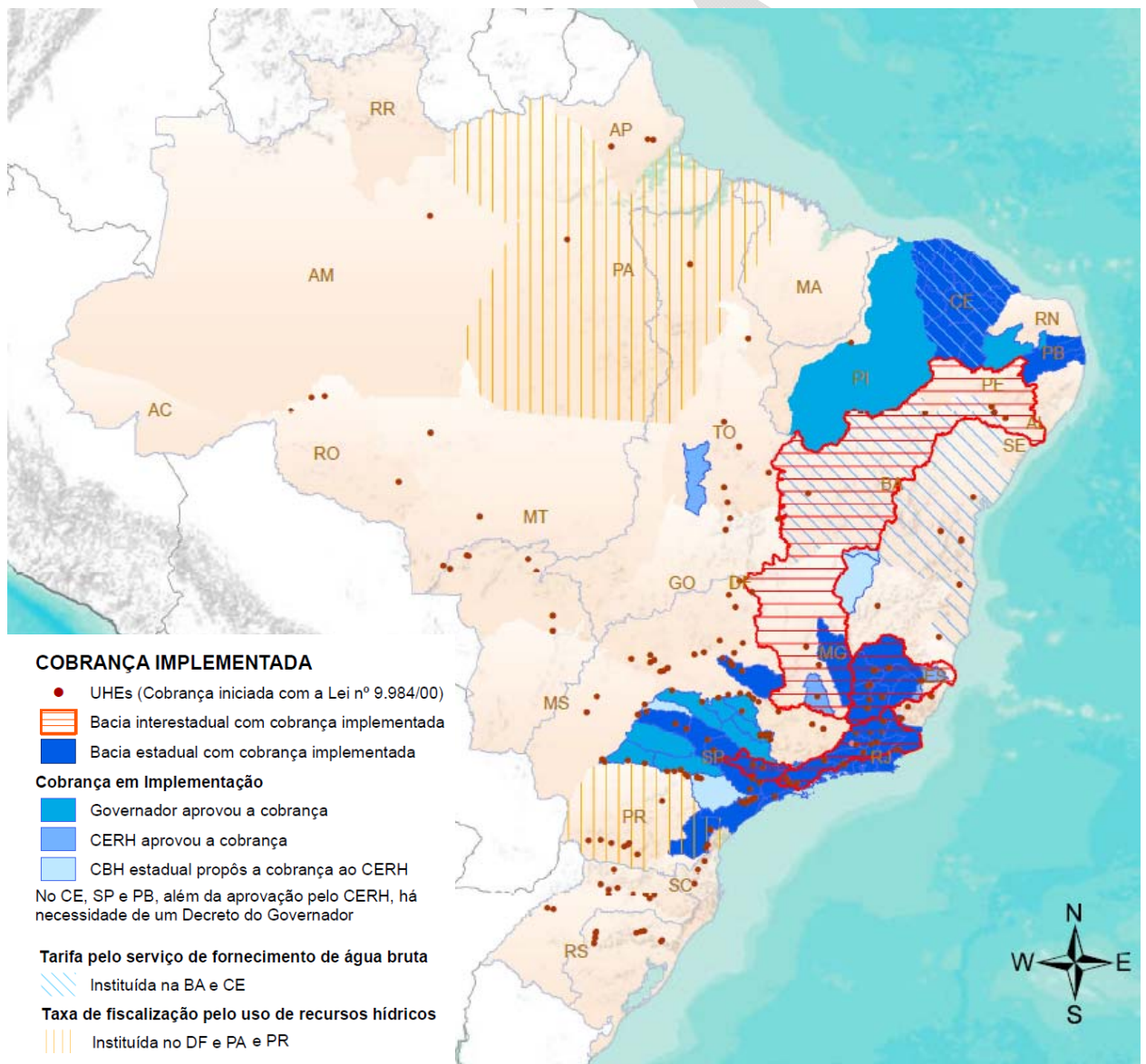
Comitê de Bacia Hidrográfica - CBH
Gestão descentralizada e participativa das águas

A Agência de Água da bacia, ou a entidade delegatária de suas funções, é instituída mediante solicitação do CBH e autorização do CNRH, cabendo a ela desembolsar os recursos arrecadados com a

Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos nas ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da bacia e conforme as diretrizes estabelecidas no plano de aplicação, ambos aprovados pelo CBH.

Assim como na legislação federal, a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos também está prevista nas Políticas Estaduais de Recursos Hídricos.

Situação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no País



Valores Cobrados e Arrecadados com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas no País, em R\$ milhões

Bacia Hidrográfica	Domínio	Início	2016		TOTAL		
			Cobrado	Arrecadado	Cobrado	Arrecadado	
INTERESTADUAL	Paraíba do Sul (CEIVAP)	União	mar/03	11,00	10,74	144,33	141,13
	Piracicaba, Capivari, Jundiá (Comitês PCJ)	União	jan/06	20,97	10,39	185,90	171,59
	São Francisco (CBHSF)	União	jul/10	23,00	20,95	145,68	137,97
	Doce (CBH-Doce)	União	nov/11	11,04	9,19	52,18	39,56
TOTAL INTERESTADUAL				66,01	51,27	528,10	490,26
CEARÁ	Em todas as bacias hidrográficas do Estado	CE	nov/96			148,19	136,98
	Coreaú	CE	nov/96	0,19	0,19	2,98	1,43
	Acaraú	CE	nov/96	2,24	2,07	13,71	13,10
	Litoral	CE	nov/96	0,55	0,55	4,47	4,44
	Curu	CE	nov/96	0,95	0,59	4,30	3,25
	Metropolitana	CE	nov/96	89,09	88,76	470,31	464,68
	Baixo Jaguaribe	CE	nov/96	0,41	0,35	2,67	2,97
	Parnaíba (Sertão Crateús e Serra Ibiapaba)	CE	nov/96	1,05	1,03	5,78	5,72
	Banabuiú	CE	nov/96	0,71	0,65	4,96	5,32
	Médio Jaguaribe	CE	nov/96	2,14	2,02	13,14	12,78
	Alto Jaguaribe	CE	nov/96	1,14	1,12	5,73	5,01
Salgado	CE	nov/96	3,11	2,58	17,08	14,33	
Total CE				101,58	99,90	693,32	670,02
RIO DE JANEIRO	Médio Paraíba do Sul	RJ	jan/04	0,87	0,87	9,55	8,88
	Piabanha	RJ	jan/04	0,68	0,66	6,28	6,93
	Rio Dois Rios	RJ	jan/04	0,41	0,42	5,45	6,23
	Baixo Paraíba do Sul	RJ	jan/04	0,33	0,31	1,96	2,37
	Baía de Guanabara	RJ	mar/04	3,53	3,56	32,52	30,62
	Baía da Ilha Grande	RJ	mar/04	0,30	0,30	2,20	2,70
	Guandu	RJ	mar/04	16,10	16,13	192,09	154,38
	Itabapoana	RJ	mar/04	0,05	0,05	0,52	0,46
	Lagos São João	RJ	mar/04	1,29	1,23	11,56	12,47
	Macaé e Rio das Ostras	RJ	mar/04	1,04	1,04	9,68	11,24
Total RJ				24,61	24,57	271,83	236,28
SÃO PAULO	Paraíba do Sul	SP	jan/07	3,14	3,18	30,26	29,79
	PCJ (paulista)	SP	jan/07	20,77	15,71	161,12	148,58
	Sorocaba e Médio Tietê	SP	ago/10	7,72	6,20	49,13	43,39
	Baixada Santista	SP	jan/12	6,08	6,08	46,40	46,25
	Baixo Tietê	SP	jun/13	7,30	5,51	22,39	14,89
	Alto Tietê	SP	jan/14	35,49	32,77	74,40	70,25
	Tietê Jacaré	SP	ago/16	5,76	5,08	5,76	5,08
	Tietê Batalha	SP	mai/16	1,92	1,81	1,92	1,81
	Ribeira de Iguape e Litoral Sul	SP	ago/16	0,24	0,23	0,24	0,23
Total SP				88,42	76,56	391,61	360,26
MINAS GERAIS	PJ	MG	mar/10	0,13	0,13	0,65	0,65
	das Velhas	MG	mar/10	10,42	9,55	67,64	60,66
	Araguari	MG	mar/10	5,88	5,54	36,75	35,56
	Piranga	MG	jan/12	4,32	3,93	14,81	14,29
	Piracicaba	MG	jan/12	11,52	11,70	39,21	39,12
	Santo Antônio	MG	jan/12	2,99	2,56	10,00	9,48
	Suaçuí	MG	jan/12	0,96	0,68	3,21	2,82
	Caratinga	MG	jan/12	1,47	0,94	4,19	3,39
	Manhuaçu	MG	jan/12	1,05	0,88	3,69	3,40
	Preto/Paraibuna	MG	nov/14	1,52	1,21	2,91	2,29
Pomba/Muriaé	MG	nov/14	1,84	1,28	3,18	2,21	
Total MG				42,11	38,40	186,24	173,87
PARANÁ	Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira	PR	set/13	3,81	3,80	11,05	10,52
Total PR				3,81	3,80	11,05	10,52
PARAÍBA	Todas as bacias	PB	jan/15	-	-	4,12	0,41
	Litoral Sul	PB	jan/15	0,29	0,24	0,29	0,24
	Paraíba	PB	jan/15	1,25	0,24	1,25	0,24
	Litoral Norte	PB	jan/15	0,51	0,24	0,51	0,24
Total PB				2,06	0,72	6,18	1,13
TOTAL NO PAÍS (cobranças em bacias hidrográficas)				328,60	295,23	2.088,33	1.942,34

Valores Arrecadados com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos do Setor Hidrelétrico no País¹, em R\$ milhões

Cobrança	Início	2016	Total
UHES	2001	208,80	2.221,55

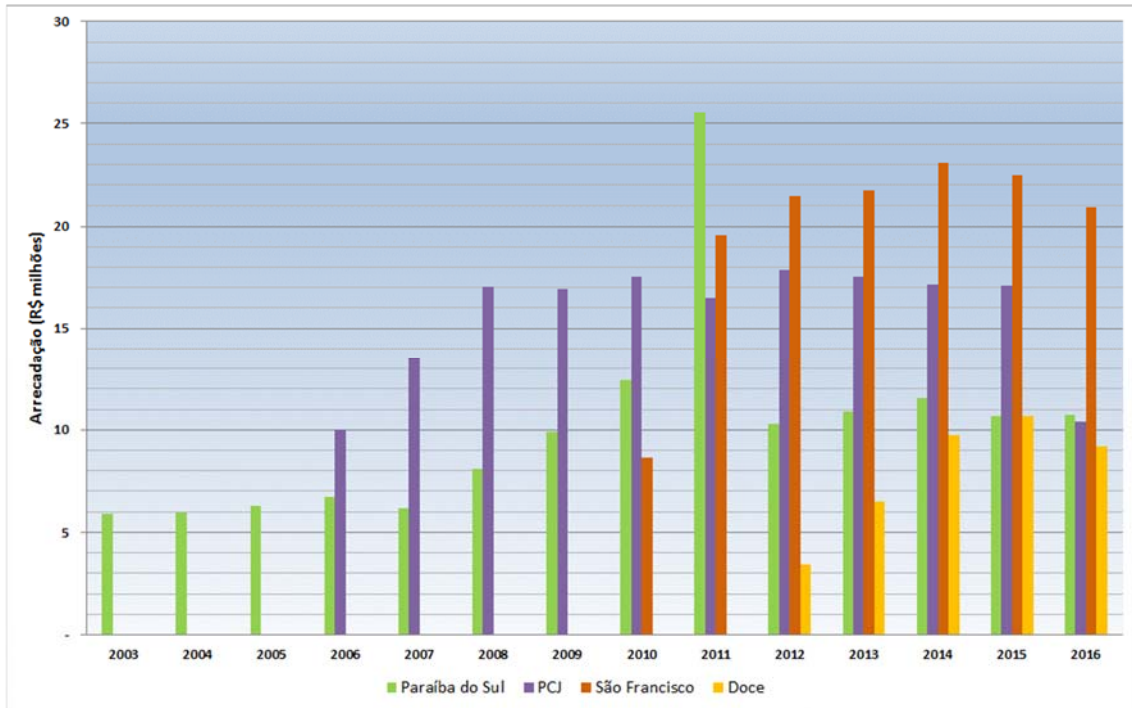
1- De acordo com o Decreto nº 7.402/10, a parcela referida no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 9.648/98, constitui cobrança pelo uso de recursos hídricos, prevista no inciso IV do art. 5º da Lei nº 9.433/97.

Para obter o histórico dos valores cobrados e arrecadados, ano a ano, desde o início da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, acesse: www.ana.gov.br/cobranca.

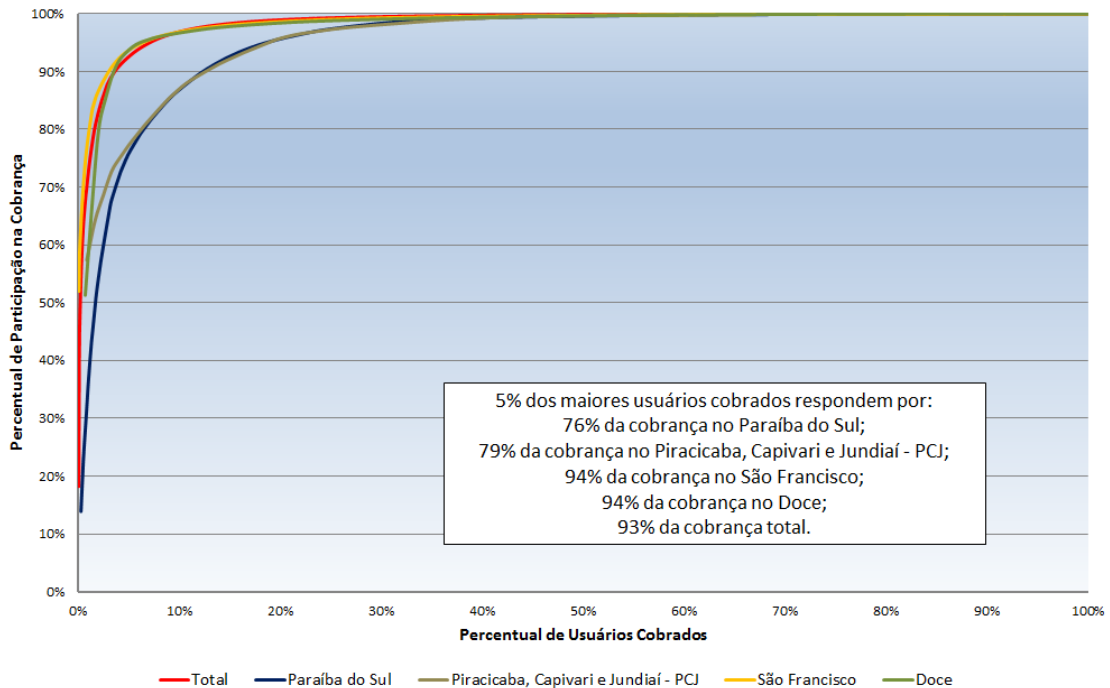
No mesmo endereço, no campo normativos legais, encontram-se as normas que regulamentam a Cobrança no País.

MANUTA

Evolução da Arrecadação com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de Domínio da União



Participação Percentual dos Usuários na Cobrança, em 2016



> Cobrança e Arrecadação - Águas de Domínio da União

São cobrados: usuários sujeitos à Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (captação de água superior a 1,0 l/s - Deliberação CEIVAP nº 218/14 aprovada pela Resolução CNRH nº 162/14).

Tipo de uso	Captação de água bruta	Consumo de água bruta	Lançamento de efluentes	Usos Quantitativos ⁽²⁾
Unidade	R\$/m ³	R\$/m ³	R\$/kg de DBO	
Preços Unitários	0,0109	0,0218	0,0763	
Valor Médio ⁽¹⁾	0,0083	0,0209	0,0763	0,0134

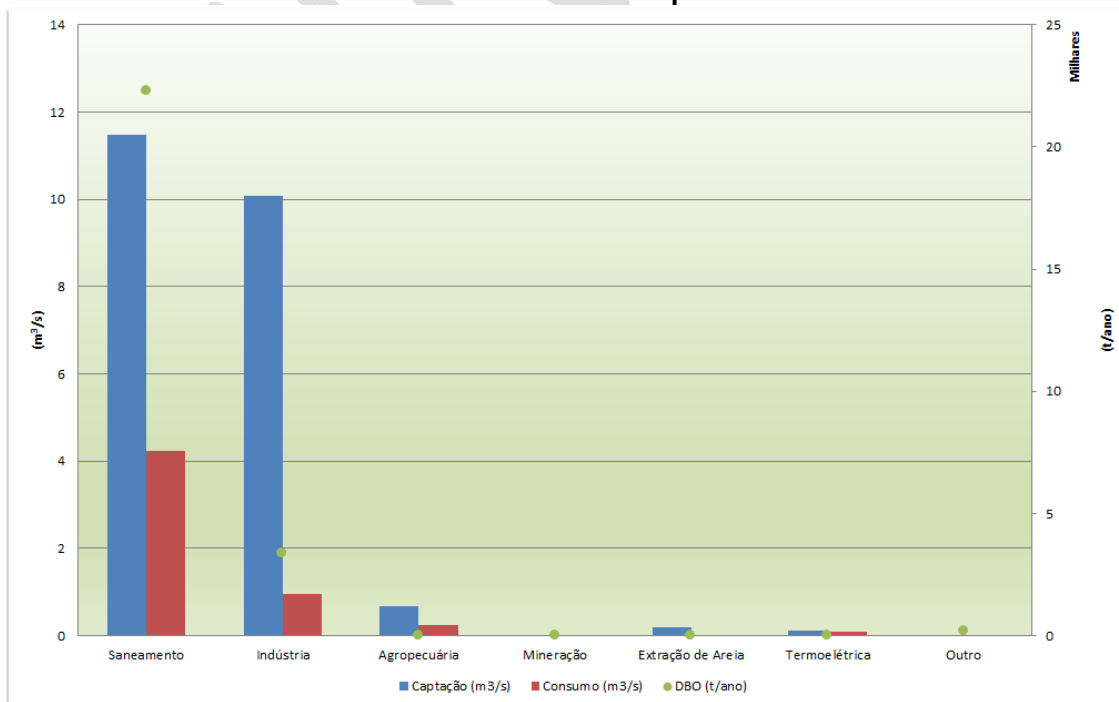
(1) Valor médio cobrado pelo uso de recursos hídricos: corresponde aos preços unitários após aplicação dos coeficientes específicos propostos pelo CBH e aprovados pelo CNRH.

(2) Considerou-se: [cobrança (captação + consumo), em R\$/ano]/[volume (captação), em m³/ano].

Setor	Nº de usuários	Valores Nominais (R\$)				Valores Cobrados (R\$)	Arrecadação (R\$)
		Captação	Consumo	DBO	Total		
Saneamento	92	3.224.513	2.902.978	1.699.179	7.826.670	7.484.626	7.522.040
Indústria	100	2.571.834	638.942	258.035	3.468.810	3.284.582	3.025.498
Agropecuária	47	24.648	31.881	299	56.828	56.886	43.631
Mineração	3	2.849	4.949	-	7.798	4.214	1.419
Extração de Areia	146	61.150	7.835	-	68.985	68.811	47.030
Termoelétrica	1	25.026	54.238	0	79.265	79.265	79.422
Outro	28	6.755	4.658	14.788	26.201	23.060	21.329
Total	417	5.916.775	3.645.481	1.972.301	11.534.558	11.001.445	10.740.370

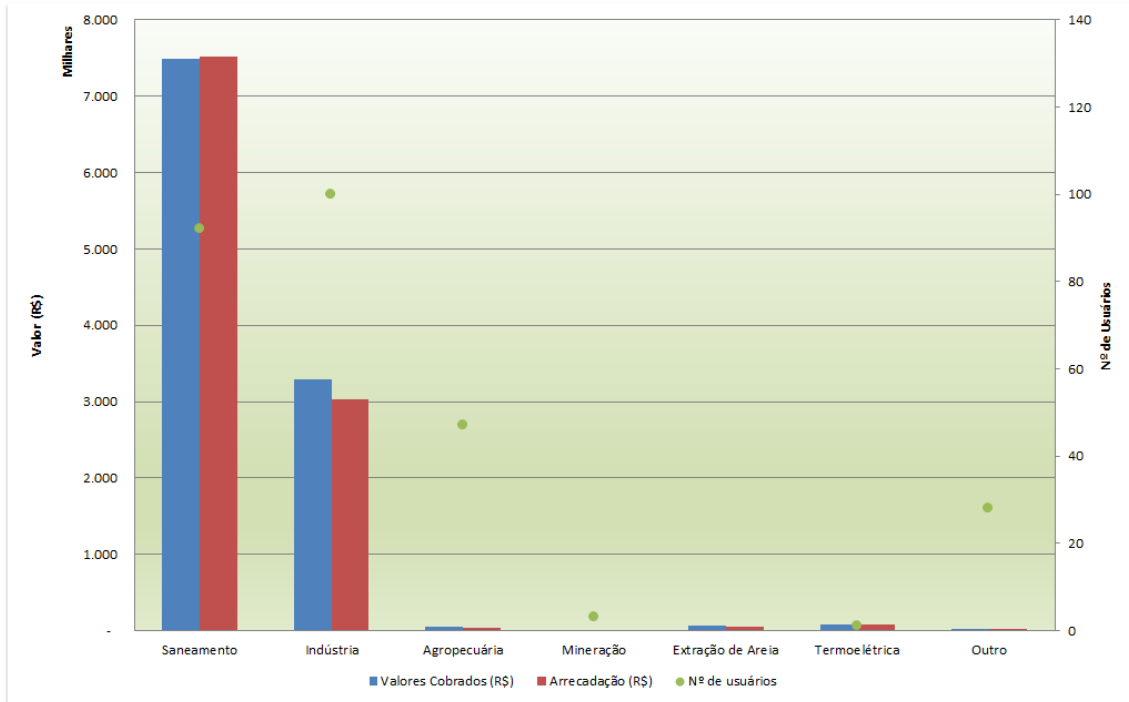
Os valores cobrados consideram os ajustes de uso e medição.

Quantidade Utilizada por Setor



Somente os usos de domínio da União estão incluídos no gráfico acima.

Cobrança, Arrecadação e Nº de Usuários por Setor



> Aplicação dos Recursos

Os valores arrecadados pela ANA na bacia do rio Paraíba do Sul são integralmente repassados à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, entidade delegatária escolhida pelo CEIVAP e aprovada pelo CNRH.

Cabe à AGEVAP desembolsar os recursos nas ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da bacia e conforme as diretrizes estabelecidas no plano de aplicação, ambos aprovados pelo CEIVAP.

Repasse dos recursos arrecadados com a Cobrança e desembolso, em R\$ (milhões)

Ano	Repasse ¹	Desembolso ²	% Desembolso ¹	Rendimentos ³	% Desembolso ¹¹	Saldo ⁴
	A	B	B/A ⁵	C	B/(A+C)	
ANA⁵						
2003 ⁶		4,94				
2004 ⁶		0,09				
Total		5,02				
AGEVAP						
pós set/2004	6,51	0,19	3%	0,10	3%	6,41
2005	6,20	1,91	31%	1,11	26%	11,81
2006	6,56	2,98	45%	1,44	37%	16,83
2007	7,33	6,76	92%	1,80	74%	19,19
2008 ⁷	7,50	3,08	41%	1,93	33%	25,55
2009 ⁷	10,62	3,80	36%	1,94	30%	34,31
2010 ⁷	12,47	3,12	25%	2,40	21%	46,06
2011 ⁷	12,82	3,39	26%	3,69	21%	59,19
2012 ⁸	21,80	8,08	37%	4,77	30%	77,68
2013	12,45	22,10	177%	4,97	127%	73,00
2014	10,70	12,45	116%	5,71	76%	76,96
2015	11,87	14,44	122%	6,32	79%	80,71
2016	11,04	8,74	79%	9,23	43%	92,23
Total	137,86	91,04	66%	45,41	50%	92,23

1- Recursos da cobrança repassados pela ANA para a AGEVAP. Diferenças observadas entre os valores arrecadados com a cobrança e o repasse constituem montante a serem repassados no exercício seguinte.

2- Recursos efetivamente aplicados no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos planos de recursos hídricos da bacia, assim como no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo da entidade delegatária (limitado a 7,5% dos valores arrecadados com a cobrança).

3- Enquanto não há o desembolso do repasse, são gerados rendimentos financeiros.

4- Inclui recursos cujas ações estão em execução.

5- No período 2003/2004, parte dos recursos arrecadados com a cobrança foram aplicados diretamente pela ANA, pois a figura do contrato de gestão com entidades delegatárias surgiu somente com a Medida Provisória 165/04.

6- Os recursos arrecadados, e seus respectivos rendimentos não desembolsados pela ANA foram repassados para a AGEVAP.

7- Apesar de não serem oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, os recursos relativos ao Projeto de Revitalização do Rio Barra Mansa (R\$ 214.497,93) foram repassados via Contrato de Gestão e estão contabilizado como repasse.

8- Em 2012, inclui-se o repasse do valor que vinha sendo depositado em juízo pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) - R\$ 14.421.441,49.

Fonte: Relatórios do Contrato de Gestão.

Em 2013, 2014 e 2015, o volume de recursos desembolsados pela AGEVAP superou o volume de recursos a ela repassado.

>> Exemplo de Aplicação

- ✓ Componente Gerenciamento de Recursos Hídricos: PSA Hídrico - Projeto Rio Sesmaria, no valor de R\$ 1,2 milhão, tendo o município de Resende/RJ como área beneficiada.



PSA Hídrico - Projeto Rio Sesmaria
Foto: Acervo Crescente Fértil

- ✓ Componente Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos: Programa de Educação Ambiental com foco em Recursos Hídricos, no valor de R\$: 1,2 milhão, contemplando os municípios de São José dos Campos/SP; Queluz/SP; Lorena/SP; Pindamonhangaba/SP; Barra Mansa/RJ; Paraíba do Sul/RJ; Rio Claro/RJ; Resende/RJ; Vassouras/RJ; Sapucaia/RJ; Petrópolis/RJ; Maripá de Minas/MG e Muriaé/MG.



Programa Educação Ambiental
Foto: AGEVAP

- ✓ Componente Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos: Implantação do Programa de Gerenciamento de Projetos no Sistema de

Informações Geográficas e Geoambientais da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, no valor de R\$ 726 mil, beneficiando todos os municípios situados na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.



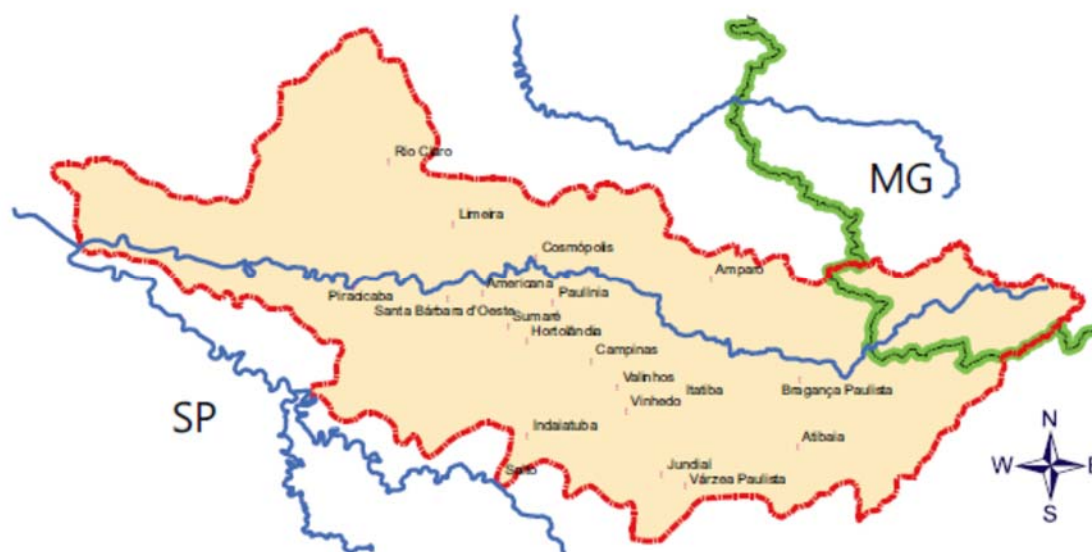
SIGA-CEIVAP
Foto: AGEVAP

> Destaques de 2016

✓ O CERHi-RJ referendou o aumento no repasse dos valores arrecadados na bacia do rio Guandu para a bacia do rio Paraíba do Sul de 15% para 20%, conforme acordado entre o CBH Guandu e o CEIVAP, com vigência a partir de out/16. Esta alteração percentual também foi aprovada pelo CNRH com indicativo de que novas alterações, acordadas entre o CEIVAP e CBH Guandu e referendados pelo CERHi-RJ, não terão necessidade de deliberação do CNRH.

✓ O CERHi-RJ aprovou a atualização dos preços cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio fluminense, de R\$ 0,02/m³ para R\$ 0,04/m³, com vigência a partir de jan/17, para a área de atuação do CBH Médio Paraíba do Sul, CBH Rio Dois Rios; CBH Piabanha, e CBH Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, todos afluentes ao rio Paraíba do Sul.

Bacias PCJ



> A Bacia

Área: 15.304 Km² (SP: 92,6%; MG: 7,4%)

Municípios: 76

População (2010): 5,3 milhões de habitantes

Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
2010 a 2020: programa de investimentos de R\$ 4,45 bilhões

+ informações: www.comitepcj.sp.gov.br e www.agenciapcj.org.br

Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos nas Bacias PCJ

Domínio	Início	Proposta CBH	Aprovação Conselho	Decreto ¹	Arrecadação	Aplicação
águas da União	jan/06	Comitês PCJ nº 160/12	CNRH nº 155/14		ANA	Agência PCJ
águas paulistas	jan/07	Comitês PCJ nº 160/12 e 211/14	CRH/SP nº 164/14 e 169/15	SP nº 61.430/15	DAEE/SP	Fehidro/SP
águas mineiras	mar/10	Comitês PCJ nº 21/08	CERH/MG nº 213/09		IGAM/MG	

1 - Além da proposta do CBH e aprovação pelo CRH, a Cobrança nas águas paulistas depende de Decreto do Governador.

Para mais informações sobre as cobranças paulista e mineira, consulte www.dae.sp.gov.br e www.igam.mg.gov.br.

> Cobrança e Arrecadação - Águas de Domínio da União

São cobrados: usuários sujeitos à Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (captação de água superior a 5m³/dia - Deliberação Comitês PCJ nº 78/07 aprovada pela Resolução CNRH nº 78/07).

Tipo de uso	Captação de água bruta	Consumo de água bruta	Transposição	Lançamento de efluentes	Usos Quantitativos ⁽²⁾
Unidade	R\$/m ³	R\$/m ³	R\$/m ³	R\$/kg de DBO	
Preços Unitários	0,0127	0,0255	0,0191	0,1274	
Valor Médio ⁽¹⁾	0,0106	0,0252	0,0155	0,1274	0,0156

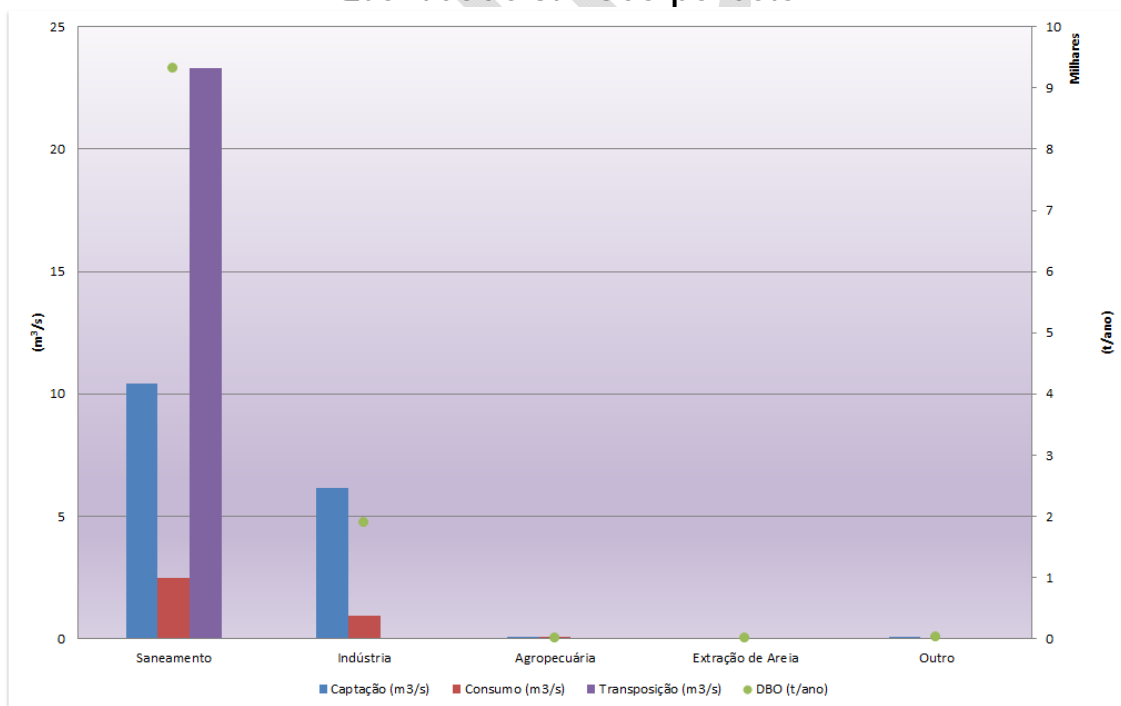
(1) Valor médio cobrado pelo uso de recursos hídricos: corresponde aos preços unitários após aplicação dos coeficientes específicos propostos pelo CBH e aprovados pelo CNRH.

(2) Considerou-se: [cobrança (captação + consumo + transposição), em R\$/ano]/[volume (captação + transposição), em m³/ano].

Setor	Nº de usuários	Valores Nominais (R\$)					Valores Cobrados (R\$)	Arrecadação (R\$)
		Captação	Consumo	DBO	Transposição	Total		
Saneamento	31	3.665.399	1.980.813	1.186.017	11.415.370	18.247.600	18.108.745	7.738.547
Indústria	64	1.910.279	747.358	241.485	-	2.899.122	2.802.793	2.600.832
Agropecuária	15	5.867	8.896	7	-	14.770	14.784	8.013
Extração de Areia	11	8.955	2.646	170	-	11.771	11.771	13.910
Outro	3	9.350	8.947	1.679	-	19.976	28.501	28.728
Total	124	5.599.851	2.748.661	1.429.358	11.415.370	21.193.240	20.966.594	10.390.029

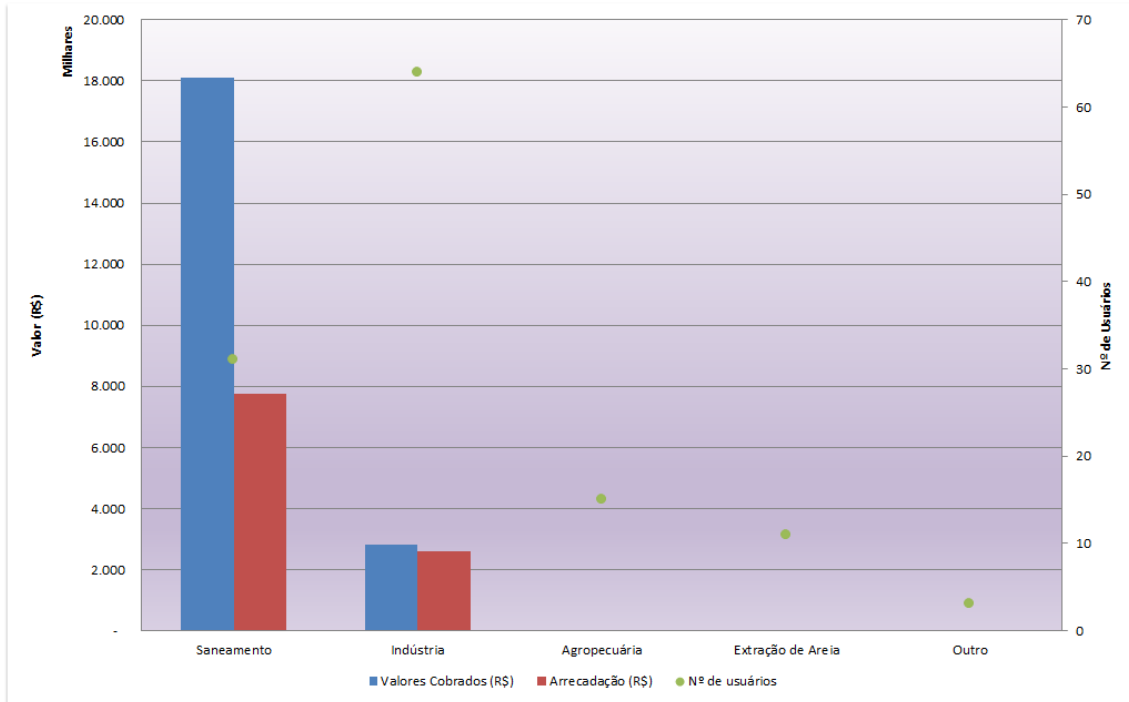
Os valores cobrados consideram os ajustes de uso e medição.

Quantidade Utilizada por Setor



Somente os usos de domínio da União estão incluídos no gráfico acima.

Cobrança, Arrecadação e Nº de Usuários por Setor



> Aplicação dos Recursos

Os valores arrecadados pela ANA nas Bacias PCJ são integralmente repassados à Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Agência das Bacias PCJ, entidade delegatária escolhida pelos Comitês PCJ e aprovada pelo CNRH.

Cabe à Agência das Bacias PCJ desembolsar os recursos nas ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da bacia e conforme as diretrizes estabelecidas no plano de aplicação, ambos aprovados pelos Comitês PCJ.

Repasse dos recursos arrecadados com a Cobrança e desembolso, em R\$ (milhões)

Ano	Repasse ¹	Desembolso ²	% Desembolso ¹	Rendimentos ³	% Desembolso ¹¹	Saldo ⁴
	A	B	B/A	C	B/(A+C)	
Agência das Bacias PCJ						
2006	10,37	1,60	15%	0,41	15%	9,18
2007	13,60	3,32	24%	1,32	22%	20,77
2008	17,04	4,94	29%	2,59	25%	35,45
2009	16,96	7,82	46%	3,06	39%	47,65
2010	17,61	11,75	67%	4,02	54%	57,54
2011	16,53	11,81	71%	4,07	57%	66,32
2012	18,12	24,45	135%	4,15	110%	64,13
2013	17,38	19,95	115%	3,92	94%	65,47
2014	18,50	17,25	93%	4,49	75%	71,21
2015	15,25	21,55	141%	5,31	105%	70,21
2016	12,20	23,22	190%	5,61	130%	64,80
Total	173,54	147,68	85%	38,94	70%	64,80

1- Recursos da cobrança repassados pela ANA para a Agência das Bacias PCJ. Diferenças observadas entre os valores arrecadados com a cobrança e o repasse constituem montante a serem repassados no exercício seguinte.

2- Recursos efetivamente aplicados no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos planos de recursos hídricos da bacia, assim como no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo da entidade delegatária (limitado a 7,5% dos valores arrecadados com a cobrança).

3- Enquanto não há o desembolso do repasse, são gerados rendimentos financeiros.

4- Inclui recursos cujas ações estão em execução.

Fonte: Relatórios do Contrato de Gestão.

Em 2012, 2013, 2015 e 2016, o volume de recursos desembolsados pela Agência das Bacias PCJ superou o volume de recursos a ela repassado.

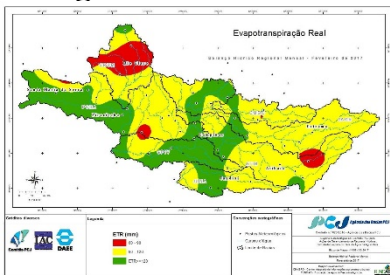
>>Exemplo de Aplicação

✓ Assessoria técnica, denominada Unidade Coordenadora de Execução - UCE/Jaguariúna para apoio, suporte técnico e acompanhamento das ações do Programa Bacias Jaguariúna, com a finalidade de viabilizar a fase de implementação de atividades para a conservação e recuperação de mananciais no município de Jaguariúna/SP.



Programa Bacias Jaguariúna
Foto: Agência das Bacias PCJ

✓ Suporte meteorológico aos Comitês PCJ para ações de gerenciamento de recursos hídricos, com destaque para os usos da água na agricultura.



Suporte meteorológico aos Comitês PCJ
Foto: Agência das Bacias PCJ

✓ Serviços de georreferenciamento para compilação, mapeamento, levantamento e cadastramento de imóveis rurais - Portal PCJ Mineiro, nos municípios de Camanducaia/MG, Extrema/MG, Itapeva/MG, Toledo/MG e Sapucaí Mirim/MG.

✓ Primeira revisão do Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 a 2020.



Revisão do Plano de Bacias PCJ
Foto: Agência das Bacias PCJ

>Destaques 2016

MINUTA

Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia do Rio São Francisco

Domínio	Início	Proposta CBH	Aprovação Conselho	Arrecadação	Aplicação
águas mineiras	mar/10	CBH Velhas nº 03/09 e 04/09	CERH/MG nº 185/09	IGAM/MG	Agência Peixe Vivo
	não iniciada	CBH Pará nº 24/13	CERH/MG nº 344/13		
	não iniciada	CBH Verde Grande nº 50/15			
águas da União	jul/10	CBHSF nº 40/08 e 56/10	CNRH nº 108/10 e 132/11	ANA	Agência Peixe Vivo
	não iniciada	CBH Verde Grande nº 50/15	CNRH nº 171/15		
águas baianas	não iniciada	CBH Verde Grande nº 50/15			

Para mais informações sobre a cobrança mineira e baiana, consulte www.igam.mg.gov.br e www.inema.ba.gov.br.

> Cobrança e Arrecadação - Águas de Domínio da União

São cobrados: usuários sujeitos à Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (captação de água superior a 4,0 l/s - Deliberação CBHSF nº 50/10 aprovada pela Resolução CNRH nº 113/10).

Tipo de Uso	Captação de água bruta	Consumo de água bruta	Transposição	Lançamento de efluentes	Usos Quantitativos ⁽²⁾
Unidade	R\$/m ³	R\$/m ³	R\$/m ³	R\$/kg de DBO	
Preços Unitários	0,01	0,02	0,015	0,07	
Valor Médio ⁽¹⁾	0,0010	0,0011	0,015	0,07	0,0039

(1) Valor médio cobrado pelo uso de recursos hídricos: corresponde aos preços unitários após aplicação dos coeficientes específicos propostos pelo CBH e aprovados pelo CNRH.

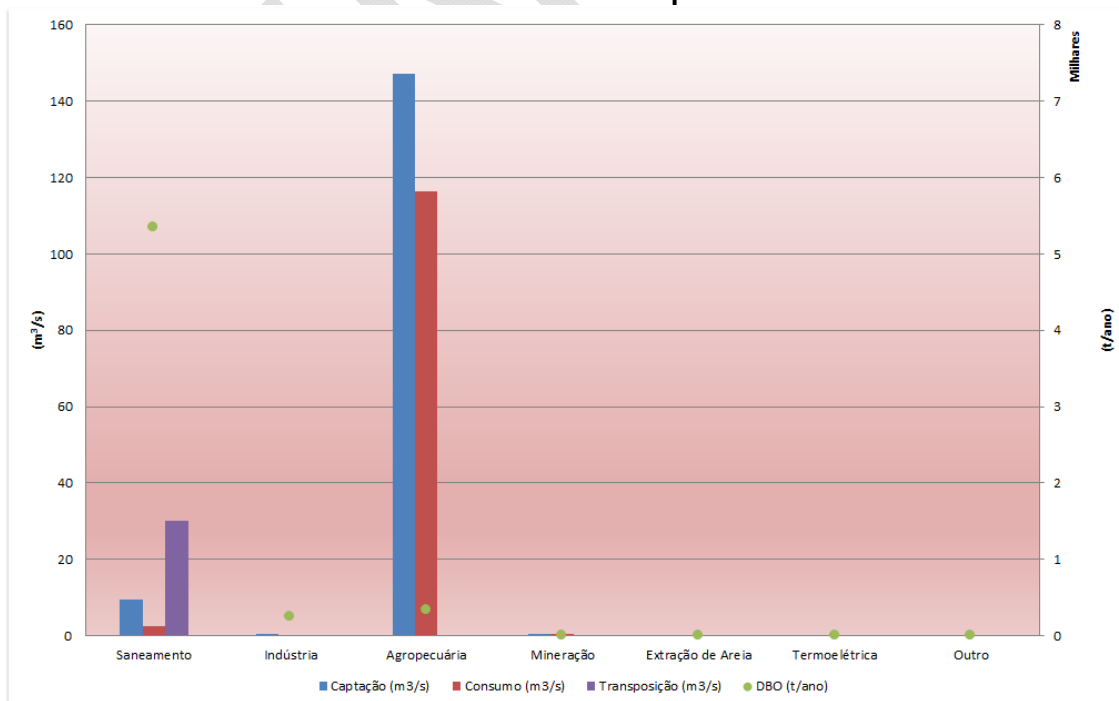
(2) Considerou-se: [cobrança (captação + consumo + transposição), em R\$/ano]/[(captação + transposição), em m³/ano].

Falta arrecadação por setor

Setor	Nº de usuários	Valores Nominais (R\$)					Valores Cobrados (R\$)	Arrecadação (R\$)
		Captação	Consumo	DBO	Transposição	Total		
Saneamento	130	2.987.387	1.535.193	374.147	14.207.965	19.104.693	18.535.403	-
Indústria	20	114.931	93.128	17.072	-	225.131	220.200	-
Agropecuária	1979	1.480.876	2.325.504	23.601	-	3.829.981	3.732.715	-
Mineração	1	110.116	171.738	-	-	281.854	234.418	-
Extração de Areia	27	29.835	43.648	274	-	73.756	67.479	-
Termoelétrica	1	45.677	91.354	-	-	137.030	137.030	-
Outro	16	27.442	46.752	-	-	74.194	71.555	-
Total	2174	4.796.265	4.307.315	415.094	14.207.965	23.726.640	22.998.802	20.953.009

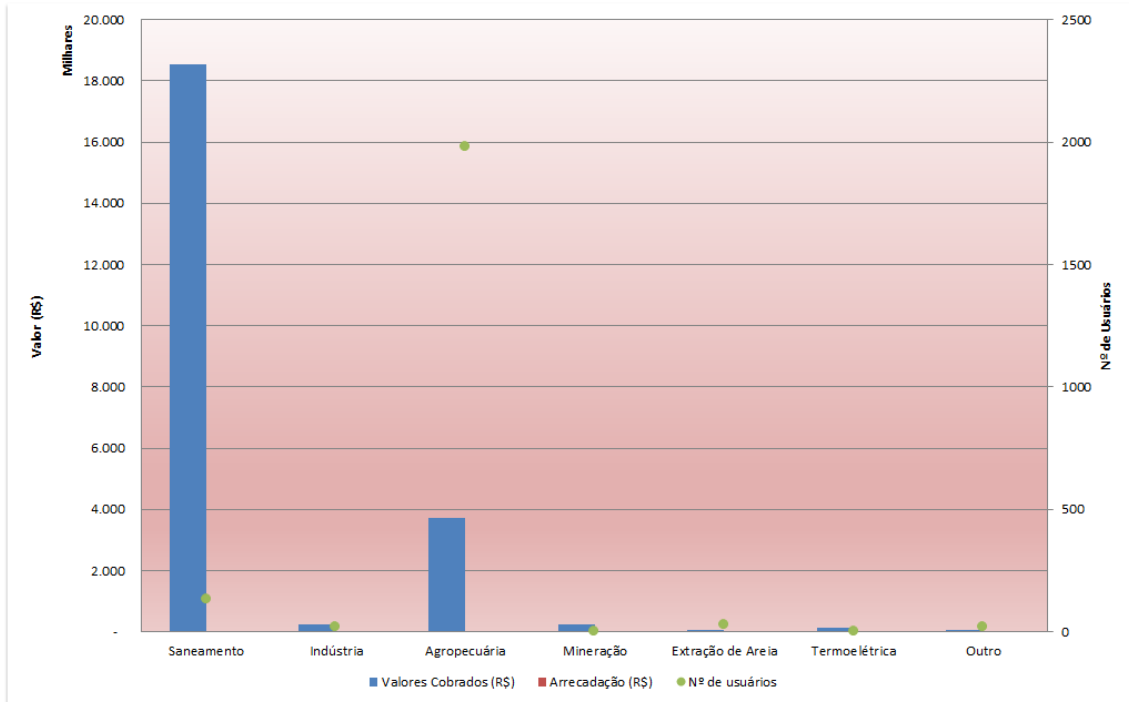
Os valores cobrados consideram os ajustes de uso e medição.

Quantidade Utilizada por Setor



Somente os usos de domínio da União estão incluídos no gráfico acima.

Cobrança, Arrecadação e Nº de Usuários por Setor



> Aplicação dos Recursos

Os valores arrecadados pela ANA na bacia do rio São Francisco são integralmente repassados à Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, entidade delegatária escolhida pelo CBHSF e aprovada pelo CNRH.

Cabe à Agência Peixe Vivo desembolsar os recursos nas ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da bacia e conforme as diretrizes estabelecidas no plano de aplicação, ambos aprovados pelo CBHSF.

Repasse dos recursos arrecadados com a Cobrança e desembolso, em R\$ (milhões)

Ano	Repasse ¹	Desembolso ²	% Desembolso ¹	Rendimentos ³	% Desembolso ¹¹	Saldo ⁴
	A	B	B/A	C	B/(A+C)	
Agência Peixe Vivo						
2010	2,37	0,39	17%	0,02	16%	1,99
2011	28,60	3,62	13%	0,94	12%	27,91
2012	20,62	8,06	39%	1,70	36%	42,17
2013	21,68	16,23	75%	2,23	68%	49,85
2014	26,16	16,46	63%	3,35	56%	62,90
2015	20,26	20,64	102%	3,85	86%	66,37
2016	18,13	25,26	139%	4,27	113%	63,52
Total	137,81	90,66	66%	16,36	59%	63,52

1- Recursos da cobrança repassados pela ANA para a Agência Peixe Vivo. Diferenças observadas entre os valores arrecadados com a cobrança e o repasse constituem montante a serem repassados no exercício seguinte.

2- Recursos efetivamente aplicados no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos planos de recursos hídricos da bacia, assim como no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo da entidade delegatária (limitado a 7,5% dos valores arrecadados com a cobrança).

3- Enquanto não há o desembolso do repasse, são gerados rendimentos financeiros.

4- Inclui recursos cujas ações estão em execução.

Fonte: Relatórios do Contrato de Gestão.

Em 2015 e 2016, o volume de recursos desembolsados pela Agência Peixe Vivo superou o volume de recursos a ela repassado.

>> Exemplo de Aplicação

✓ Atualização do Plano de Recursos da Bacia do Rio São Francisco - PRH-SF com objetivos, metas, atividades, ações, orçamentos, fontes de financiamento e as entidades responsáveis para orientar o gerenciamento dos recursos hídricos no período de 2016 a 2025.



Atualização do PRH-SF
Foto: Acervo CBHSF, 2016

✓ I Simpósio da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, em jun/16, na Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, com tema "Integrando conhecimentos científicos em defesa do Velho Chico".



I Simpósio da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
Foto: Acervo CBHSF, 2016

✓ Projeto de recuperação hidroambiental na bacia do Alto Rio Piauí/AL, concluído em dez/16, com proteção de nascentes, desassoreamento de nascentes, instalação de contenções em solo-cimento e plantio de espécies nativas, além de trabalhos de mobilização social e de educação ambiental nas áreas contempladas.



Projeto de recuperação hidroambiental - Alto Rio Piauí/AL
Foto: Acervo CBHSF, 2015



Projeto de recuperação hidroambiental - Alto Rio Piauí/AL
Foto: Acervo CBHSF, 2016

> Destaques 2016

- ✓ Desenvolvimento de estudos de aperfeiçoamento da metodologia de cobrança contratados pela Agência Peixe Vivo, que tem previsão de serem concluídos em 2017 e poderão resultar em propostas do CBHSF ao CNRH de novos mecanismos e valores de cobrança para a bacia.
- ✓ O CNRH aprovou a delegação à Agência Peixe Vivo para exercer, como entidade delegatária, funções de agência de água da bacia hidrográfica do rio Verde Grande, condicionante que faltava ser cumprido para o início da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia, que terá início em 2017.

Doce



> A Bacia

Área: 86.711 Km² (MG: 86%; ES: 14%)

Municípios: 230

População (2010): 3,5 milhões de habitantes

Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce
2010 a 2020:

programa de investimentos de R\$ 1,34 bilhão

+ informações: www.cbhdoce.org.br e www.ibioagbdoce.org.br

Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia do Rio Doce

Domínio	Início	Proposta CBH	Aprovação Conselho	Arrecadação	Aplicação
águas da União	nov/11	CBH-Doce nº 26/11	CNRH nº 123/11	ANA	IBio AGB Doce
águas mineiras	jan/12	CBH Piranga nº 04/11	CERH/MG nº 277/11	IGAM/MG	
		CBH Piracicaba nº 15/11	CERH/MG nº 279/11		
		CBH Sto. Antônio nº 08/11	CERH/MG nº 297/11		
		CBH Suaçui nº 28/11	CERH/MG nº 280/11		
		CBH Caratinga nº 09/11	CERH/MG nº 278/11		
		CBH Manhuaçu nº 01/11	CERH/MG nº 296/11		
águas capixabas	não iniciada	CBH São José nº 02/11	CERH/ES nº 34/12		
		CBH Guandu nº 02/11	CERH/ES nº 35/12		

Para mais informações sobre as cobranças mineira e capixaba, consulte www.igam.mg.gov.br e www.agerh.es.gov.br.

> Cobrança e Arrecadação - Águas de Domínio da União

São cobrados: usuários sujeitos à Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (captação de água superior a 1,0 l/s no trecho mineiro e 1,5 l/s no trecho capixaba - Deliberação CBH-Doce nº 28/11 aprovada pela Resolução CNRH nº 125/11).

Tipo de uso	Captação de água bruta	Transposição	Lançamento de efluentes	Usos Quantitativos ⁽²⁾
Unidade	R\$/m ³	R\$/m ³	R\$/kg de DBO	
Preços Unitários	0,03	0,04	0,16	
Valor Médio ⁽¹⁾	0,0225	0,0332	0,16	0,0281

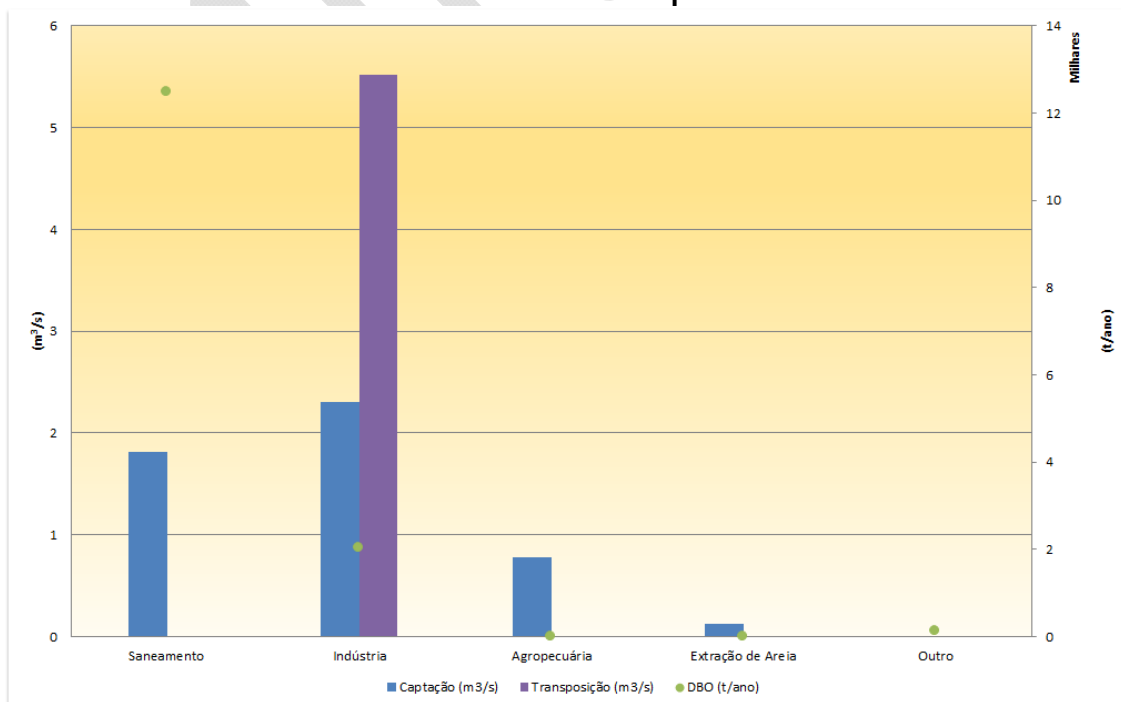
(1) Valor médio cobrado pelo uso de recursos hídricos: corresponde aos preços unitários após aplicação dos coeficientes específicos propostos pelo CBH e aprovados pelo CNRH.

(2) Considerou-se: [cobrança (captação + transposição), em R\$/ano]/[(captação + transposição), em m³/ano].

Setor	Nº de usuários	Valores Nominais (R\$)				Valores Cobrados (R\$)	Arrecadação (R\$)
		Captação	DBO	Transposição	Total		
Saneamento	27	1.675.918	1.997.570	-	3.673.488	3.572.093	1.824.791
Indústria	21	1.746.236	327.680	5.766.682	7.840.597	7.305.340	7.246.005
Agropecuária	36	19.469	-	-	19.469	18.141	16.200
Extração de Areia	68	118.531	-	-	118.531	119.197	76.353
Outro	9	7.204	19.456	-	26.660	26.278	25.523
Total	161	3.567.358	2.344.706	5.766.682	11.678.746	11.041.049	9.188.873

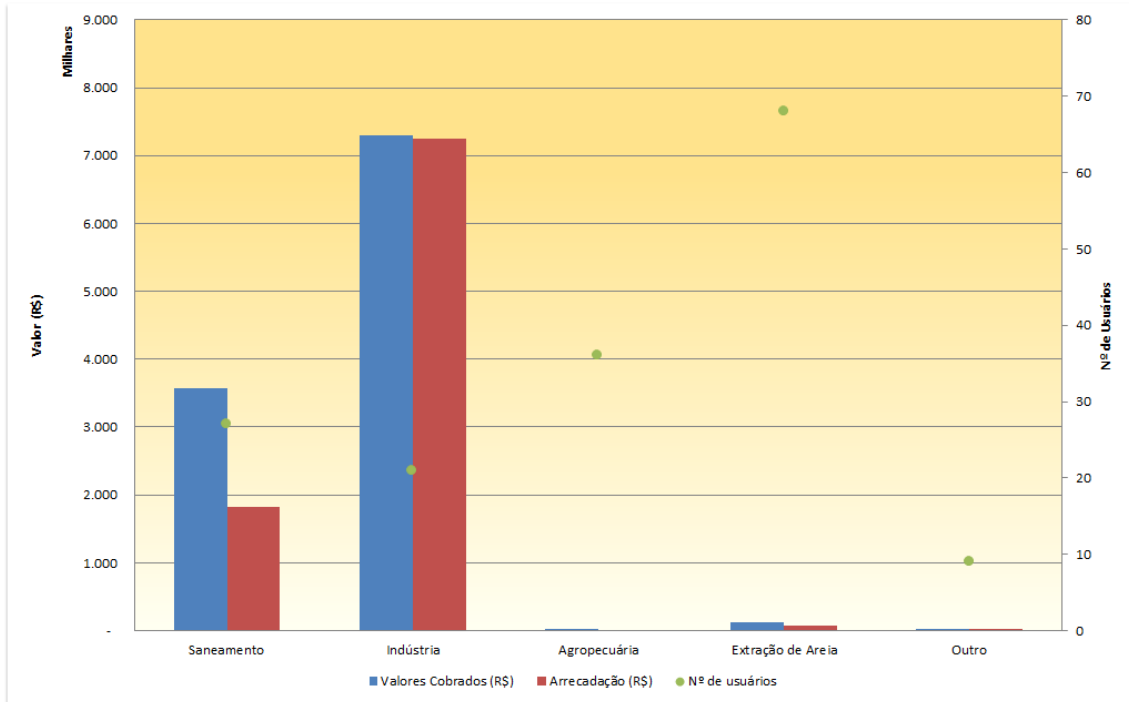
Os valores cobrados consideram os ajustes de uso e medição.

Quantidade Utilizada por Setor



Somente os usos de domínio da União estão incluídos no gráfico acima.

Cobrança, Arrecadação e Nº de Usuários por Setor



> Aplicação dos Recursos

Os valores arrecadados pela ANA na bacia do rio Doce são integralmente repassados ao Instituto Bioatlântica - IBio AGB-Doce, entidade delegatária escolhida pelo CBH-Doce e aprovada pelo CNRH.

Cabe ao IBio AGB-Doce desembolsar os recursos nas ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da bacia e conforme as diretrizes estabelecidas no plano de aplicação, ambos aprovados pelo CBH-Doce.

Repasse dos recursos arrecadados com a Cobrança e desembolso, em R\$ (milhões)

Ano	Repasse ¹	Desembolso ²	% Desembolso ¹	Rendimentos ³	% Desembolso ¹¹	Saldo ⁴
	A	B	B/A	C	B/(A+C)	
IBio AGB Doce						
2012	2,80	0,70	25%	0,04	25%	2,13
2013	6,45	3,48	54%	0,14	53%	5,24
2014	9,68	3,60	37%	0,53	35%	11,86
2015	9,84	5,32	54%	0,78	50%	17,16
2016	9,90	7,84	79%	1,63	68%	20,84
Total	38,67	20,95	54%	3,12	50%	20,84

1- Recursos da cobrança repassados pela ANA para o IBio AGB Doce, somados aos rendimentos financeiros desses recursos. Diferenças observadas entre os valores arrecadados com a cobrança e o repasse constituem montante a serem repassados no exercício seguinte.

2- Recursos efetivamente aplicados no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos planos de recursos hídricos da bacia, assim como no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo da entidade delegatária (limitado a 7,5% dos valores arrecadados com a cobrança).

3- Enquanto não há o desembolso do repasse, são gerados rendimentos financeiros.

4- Inclui recursos cujas ações estão em execução.

Fonte: Relatórios do Contrato de Gestão.

>> Exemplo de Aplicação

✓ Programa de Universalização do Saneamento: elaboração de 165 Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB (9, contratados em 2016, ainda em fase de elaboração), totalizando um investimento superior a R\$ 22 milhões.



Audiência Pública do PMSB de Franciscópolis/MG, nov/16.
Foto: CBH Doce.

✓ Programa de Universalização do Saneamento: elaboração de estudos e projetos para a ampliação do sistema de abastecimento de água existente e para implantação de novo sistema no município de Viçosa/MG, no valor de R\$ 915 mil.

✓ Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura: já foram contempladas 240 propriedades rurais, nas bacias dos rios Caratinga, Guandu, Manhuaçu, Santa Maria do Doce, Suaçuí e São José, com identificação de áreas críticas e adoção de práticas de conservação e de uso racional da água na irrigação, no valor de R\$ 2,2 milhões. Em 2016, foram finalizadas as instalações dos equipamentos e assistência técnica nas bacias dos rios Suaçuí e São José.



Manejo de banana irrigada em Linhares/ES.
Foto: CBH Doce



Instalação de Irrigâmetro na bacia do rio Suaçuí.
Foto: CBH Doce.

✓ Programa de Recomposição de APPs e Nascentes: elaboração de projetos de proteção de nascentes, abrangendo 7 municípios da UGRH Santo Antônio, no valor de R\$ 430 mil.



Marcação da área a ser cercada.
Fonte: Agroplant Consultoria LTDA.

> Destaques 2016

✓ O IBio AGB-Doce recebeu da ANA recursos adicionais da ordem de R\$ 11 milhões com vistas a implementação de ações destinadas ao enfrentamento da crise hídrica decorrente do rompimento da barragem de rejeitos de mineração em Mariana/MG.

Paranaíba

O CNRH aprovou, a partir de sugestão do CBH Paranaíba, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia hidrográfica do rio Paranaíba. O CNRH também prorrogou, a partir de indicação do CBH Paranaíba, o prazo da delegação de competência à Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA Gestão de Águas para o exercício de funções de agência de água da bacia hidrográfica do rio Paranaíba.

Com estes atos, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia hidrográfica do rio Paranaíba será iniciada em 2017.

Na figura abaixo trocar as seguintes logomarcas:



Entes do SINGREH	Competências Relacionadas à Cobrança e Agência
	<p>Delibera sobre as questões que lhe tenham sido encaminhadas pelos CBHs;</p> <p>Estabelece critérios gerais para a Cobrança;</p> <p>Define os valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, com base nos mecanismos e quantitativos sugeridos pelos CBHs;</p> <p>Autoriza a criação ou delega funções de Agência de Água.</p>
	<p>Aprova o plano de recursos hídricos da bacia;</p> <p>Propõe ao respectivo Conselho de Recursos Hídricos os usos de pouca expressão, para efeito de isenção da Outorga, e conseqüentemente, da Cobrança;</p>
	<p>Estabelece os mecanismos de cobrança e sugere os valores a serem cobrados;</p> <p>Solicita criação de Agência de Água.</p>
	<p>Implementa a Cobrança em articulação com os CBHs;</p> <p>Elabora estudos técnicos para subsidiar o CNRH na definição dos valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União;</p> <p>Efetua a Cobrança, podendo delegá-la às Agências de Água.</p>
	<p>Analisa e emite pareceres sobre os projetos e obras a serem financiados com recursos gerados pela Cobrança;</p> <p>Acompanha a administração financeira dos recursos arrecadados com a Cobrança em sua área de atuação;</p>
	<p>Elabora o Plano de Recursos Hídricos para apreciação do CBH;</p> <p>Propõe ao CBH: i) os valores a serem Cobrados e ii) o plano de aplicação dos recursos arrecadados com a Cobrança.</p>

Rio Doce, jusante a Governador Valadares (MG)
Foto: Ney Murtha/Banco de Imagens ANA

**Bacia do Rio Paraíba do Sul
AGEVAP**

Atendimento: 0800 024 8389
www.agevap.org.br

**Bacias dos Rios PCJ
Agência das Bacias PCJ**

Atendimento: (19) 3437 2108
www.agenciapcj.org.br

**Bacia do Rio São Francisco
Agência Peixe Vivo**

Atendimento: 0800 031 1607
www.agenciapeixe vivo.org.br

**Bacia do rio Doce
IBio AGB Doce**

Atendimento: 0800 033 1783
www.ibioagbdoce.org.br

**Bacia do Rio Paranaíba
ABHA Gestão de Águas**

Atendimento: 0800 039 4269
www.abhaaraguari.org.br

ANA

Atendimento: 0800 725 2255
www.ana.gov.br
cobranca@ana.gov.br

Rio Tocantins, Itupiranga/PA

Foto: Marco Amorim/Banco de Imagens ANA